



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Abertura de novo Pregão Eletrônico para aquisição de UNIFORMES, Equipamentos de Proteção Coletiva e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para fornecimento aos colaboradores da CODEGO (Sede e Distritos) no uso de suas atribuições rotineiras e atividades, nos moldes como determina a NR-06 – EPI, em seus itens 6.1 - Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho; 6.3 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, c) para atender a situações de emergência. Solicita-se também em mesma abertura, KITS DE PRIMEIRO SOCORROS aos Distritos e Sede, adquirindo tais produtos conforme os riscos que os colaboradores estão expostos. Determinada pela Norma NR-07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Portaria SEPRT Nº 6.734, de 09 de março de 2020, para que após treinamento com profissional qualificado, os colaboradores tenham condições para executarem atendimentos de primeiros socorros e/ou ferimentos de pequenas complexidades.

2. JUSTIFICATIVA

A Gerência de RH, submete essa Solicitação de Bens e/ou Serviços (SBS), para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, com a finalidade de uso dos colaboradores convocados para as Higienizações da SEDE desta Companhia.

3. ESPECIFICAÇÃO

Os Materiais do objeto presente no TR são os seguintes:

Item	LOTE I - Descrição da Demanda (Uniformes)	Quantidade pedido anual
01	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM TAMANHO P	20
02	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM TAMANHO M	60
03	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM TAMANHO G	50
04	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM TAMANHO GG	50
05	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM TAMANHO EXG	40
06	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL TAMANHO P	20
07	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL TAMANHO M	60
08	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL TAMANHO G	50
09	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL TAMANHO GG	50
10	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL TAMANHO EXG	40

Item	LOTE II - Descrição da Demanda (Primeiros Socorros)	Quantidade pedido anual
01	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CAIXA C/ 100 UNIDADES TAMANHO G	90
02	MÁSCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES	70
03	ATADURA DE CREPOM PACOTE C/ 12 UNIDADES 12 CM	15
04	ATADURA DE CREPOM PACOTE C/ 12 UNIDADES 15 CM	15
05	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA)	20
06	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 500 ML	20
07	ALGODÃO EM BOLAS PACOTE 100 GR	15
08	PINÇA SIMPLES	20
09	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CMX4,5CM	15
10	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA SPRAY 100 ML	25
11	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE CAIXA COM 40 UNIDADES	30

Item	LOTE III - Descrição da Demanda (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva)	Quantidade pedido anual
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC BRANCO C/ ALÇA FIXA S/ MANGAS	15
02	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC INCOLOR S/ MANGAS	15
03	AVENTAL EM RASPA ALÇA FIXA SEM MANGAS 1.00 X 0.60 CM C/ FIVELA	50
04	AVENTAL EM RASPA ALÇA FIXA SEM MANGAS 1.20 X 0.60 CM C/ FIVELA	50
05	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO COM MANGA CUMPRIDA 1.00 X 0.60CM C/ FIVELA	40
06	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO COM MANGA CUMPRIDA 1.20 X 0.60CM C/ FIVELA	40
07	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 46	10
08	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 45	10

09	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 44	10
10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 43	10
11	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 42	10
12	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 41	10
13	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 40	10
14	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 39	10
15	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 38	10
16	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 37	10
17	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 36	10
18	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 35	10
19	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 46	10
20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 45	10
21	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 44	10
22	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 43	10
23	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 42	15
24	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 41	20
25	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 40	20
26	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 39	20
27	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 38	20
28	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 37	20
29	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 36	20
30	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 35	20
31	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 46	10
32	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 45	10
33	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 44	15
34	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 43	15
35	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 42	20
36	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 41	20
37	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 40	20
38	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 39	20
39	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 38	20
40	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 37	20
41	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 36	20
42	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 35	20
43	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) EXGG	4
44	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) EXG	4
45	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) GG	4
46	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) G	4
47	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) M	4
48	CAPUZ BALACLAVA ELETRICISTA RISCO 2 (II) RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM ALGODÃO	4

49	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 0 TAMANHO 10	4
50	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 0 TAMANHO 09	4
51	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 2 TAMANHO 10	4
52	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 2 TAMANHO 09	4
53	PROTECTOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO CLASSE II CONJUGADO COM CAPACETE DIELÉTRICO CLASSE B TIPO II COM CARNEIRA SUPORTE DIELÉTRICO COM PRESILHAS FIXAS E VISOR NA COR ÂMBAR	4
54	CHÁPEU TIPO AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO TOTAL DE ORELHA E NUCA E COM CORDÃO AJUSTADOR	70
55	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO EXGG	50
56	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO EXG	60
57	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO GG	80
58	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO G	80
59	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO M	60
60	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA EXGG	50
61	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA EXG	60
62	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA GG	80
63	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA G	80
64	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA M	60
65	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (DEVE SER DA MESMA MARCA QUE O TALABARTE EM Y)	10
66	TALABARTE DUPLO C/ ABSORVEDOR DE IMPACTO EM Y DE 2,83M (DEVE SER DA MESMA MARCA QUE O CINTO)	10
67	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 41	15
68	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 40	15
69	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 39	15
70	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 38	15
71	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 37	15
72	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 36	15
73	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 41	10
74	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 40	10
75	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 39	10
76	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 38	10
77	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 37	10
78	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 36	10
79	CREME PROTETOR PARA PELE GRUPO 3 200 GR (LUVA QUÍMICA PARA AS MÃOS)	15
80	CAPACETE BRANCO COM ABA FRONTAL CLASSE B TIPO II COM SUSPENSÃO DE 6 PONTAS E AJUSTADOR SEM CATRACA	10
81	JUGULAR PARA CAPACETE EM SILICONE	10
82	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE 1/4" COM 1 CARTUCHO - 1ª LINHA	30
83	CARTUCHO COM FILTRO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL DE 1/4 COM 1 CARTUCHO - 1ª LINHA	20
84	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA TONALIDADE 12 TAMANHO 51MMX108MM	8
85	MÁSCARA P/ SOLDA COM VISOR FIXO SUSPENSÃO E CATRACA SIMPLES	8
86	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA C/ PALMA E DEDOS VULCANIZADA EM LÁTEX AZUL TIPO GLADIADOR	80
87	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA C/ PALMA E DEDOS PIGMENTADA EM PVC E PUNHO EM ELÁSTICO	80
88	LUVA DE LÁTEX NATURAL AMARELA DE 30 CM COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	150
89	LUVA DE LÁTEX NATURAL AMARELA DE 30 CM COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	140
90	LUVA DE LÁTEX NATURAL AMARELA DE 30 CM COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	100
91	LUVA EM RASPA REFORÇADA PUNHO 15 CM (CANO MÉDIO)	80
92	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO DE 7 CM COM PUNHO EM ELÁSTICO REFORÇADA NA PALMA E ENTRE DEDOS Nº 11	80
93	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO DE 7 CM COM PUNHO EM ELÁSTICO REFORÇADA NA PALMA E ENTRE DEDOS Nº 10	80
94	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO DE 7 CM COM PUNHO EM ELÁSTICO REFORÇADA NA PALMA E ENTRE DEDOS Nº 9	80
95	LUVA DE PVC PETRONIT CANO LONGO DE 46 CM COM PALMA ÁSPERA TAMANHO EXG	90
96	LUVA DE PVC PETRONIT CANO LONGO DE 46 CM COM PALMA ÁSPERA TAMANHO GG	90
97	LUVA DE PVC PETRONIT CANO LONGO DE 46 CM COM PALMA ÁSPERA TAMANHO G	90

98	LUVAS EM NYLON COM REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) PRETA TAMANHO EXG	90
99	LUVAS EM NYLON COM REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) PRETA TAMANHO GG	90
100	LUVAS EM NYLON COM REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) PRETA TAMANHO G	90
101	LUVAS NITRÍLICAS FORRADA FLOCADA DE 33 CM TAMANHO 11 (EXG)	100
102	LUVAS NITRÍLICAS FORRADA FLOCADA DE 33 CM TAMANHO 11 (GG)	100
103	LUVAS NITRÍLICAS FORRADA FLOCADA DE 33 CM TAMANHO 11 (G)	100
104	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ XL (GG)	50
105	PERNEIRA DE SEGURANÇA 3 TALAS EM PVC E FECHAMENTO EM VELCRO	90
106	PERNEIRA PARA SOLDADOR EM RASPA COM FECHAMENTO EM VELCRO	90
107	PROTETOR SOLAR FPS 60 DE 120 ML	200
108	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO ÁGUIA CINZA (FUMÊ / ESCURO)	120
109	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO RIO DE JANEIRO INCOLOR	100
110	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO AO ÓCULOS DE GRAU INCOLOR	100
111	PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR DE RUÍDO REGULÁVEL COM ATENUAÇÃO DE 24dB TIPO CONCHA - 1ª LINHA	70
112	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERÇÃO DE SILICONE 16DB DE 3 FLANGES COM CORDÃO	200
113	PROTETOR FACIAL INCOLOR DE 8" COM TESTEIRA E SUSPENSÃO DE REGULÁVEL SIMPLES	40
114	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 C/ VÁLVULA	190
115	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM COR LARANJA COM FAIXA REFLETORA.	60

OBS.: Os produtos devem conter as Especificações técnicas com Certificações do Inmetro e CA. (INFORMAÇÕES MENCIONADAS NA SBS 16 (000035804393)).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

4.1 Os bens a serem adquiridos classificam-se como bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. FORMA DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

5.1 O fornecimento dos equipamentos deverá ser entregue pelo licitante vencedor no local da sede da contratante, conforme solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas.

5.2 Os produtos das planilhas deverão conter detalhamento dos Equipamentos de Proteção Coletiva e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para fornecimento aos colaboradores da CODEGO (Sede e Distritos), divididos por lotes, descritos com a quantidade, nomenclatura e especificações específicas.

6. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS/COTAÇÕES DE MERCADO

Planilha Estimativa de Preços				LOTE 01 (Uniformes)							
ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	WINER UNIFORMES		UNI & VERSO UNIFORMES		EXPRESSO UNIFORMES		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID.	20	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO P	78,90	1.578,00	99,02	1.980,40	54,90	1.098,00	77,61	1.552,13
2	UNID.	60	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO M	78,90	4.734,00	99,02	5.941,20	54,90	3.294,00	77,61	4.656,40
3	UNID.	50	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO G	78,90	3.945,00	99,02	4.951,00	54,90	2.745,00	77,61	3.880,33
4	UNID.	50	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO GG	78,90	3.945,00	99,02	4.951,00	54,90	2.745,00	77,61	3.880,33
5	UNID.	40	JALECO UNIFORME AZUL EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO EXGG	78,90	3.156,00	103,97	4.158,80	54,90	2.196,00	79,26	3.170,27
6	UNID.	20	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO P	76,10	1.522,00	83,73	1.674,60	49,90	998,00	69,91	1.398,20
7	UNID.	60	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO M	76,10	4.566,00	83,73	5.023,80	49,90	2.994,00	69,91	4.194,60
8	UNID.	50	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA AZUL TAMANHO G	76,10	3.805,00	83,73	4.186,50	49,90	2.495,00	69,91	3.495,50
9	UNID.	50	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO GG	76,10	3.805,00	83,73	4.186,50	49,90	2.495,00	69,91	3.495,50
10	UNID.	40	CALÇA DE UNIFORME BRIM AZUL COM FAIXA REFLETIVA E LOGO DA COMPANHIA TAMANHO EXGG	76,10	3.044,00	87,91	3.516,40	49,90	1.996,00	71,30	2.852,13
					34.100,00		40.570,20		23.056,00		R\$ 32.575,40

Obs.: Os orçamentos referentes as calças dos tamanhos P-M-G-GG XGG da Empresa **Expresso Uniformes e Winner Uniformes**, não tem diferencial, é um valor somente. Já no orçamento da Empresa **Uni&Verso** os valores dos tamanhos XGG são valores distintos.

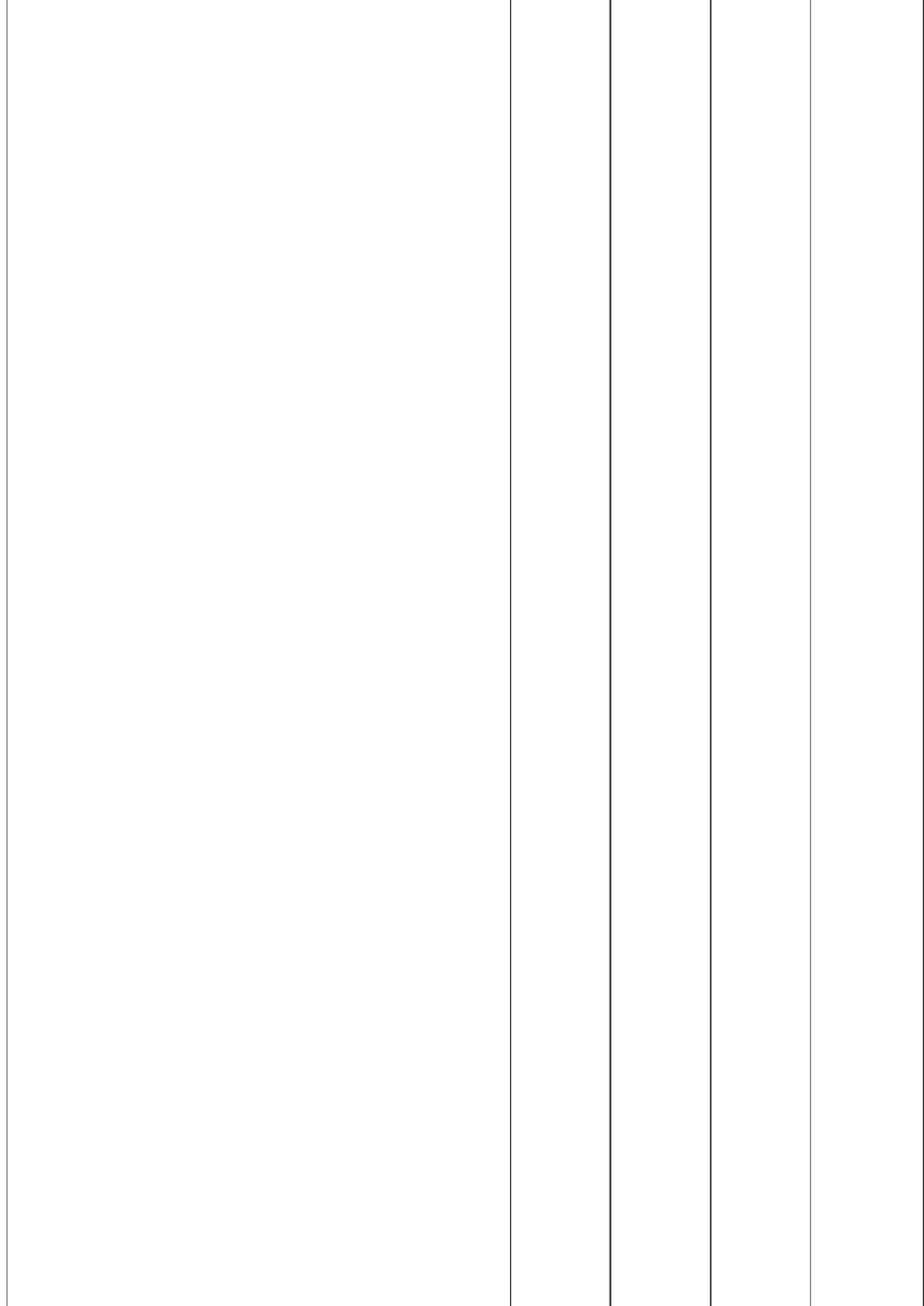
Planilha Estimativa de Preços				LOTE 02 (Primeiros Socorros)							
ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	XAVIER MEDICAMENTOS		DROGARIA NEW FARMA		BANCO DE PREÇOS		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID.	90	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CAIXA C/ 100 UNIDADES	18,99	1.709,10	19,00	1.710,00	21,31	1.917,90	19,77	1.779,00

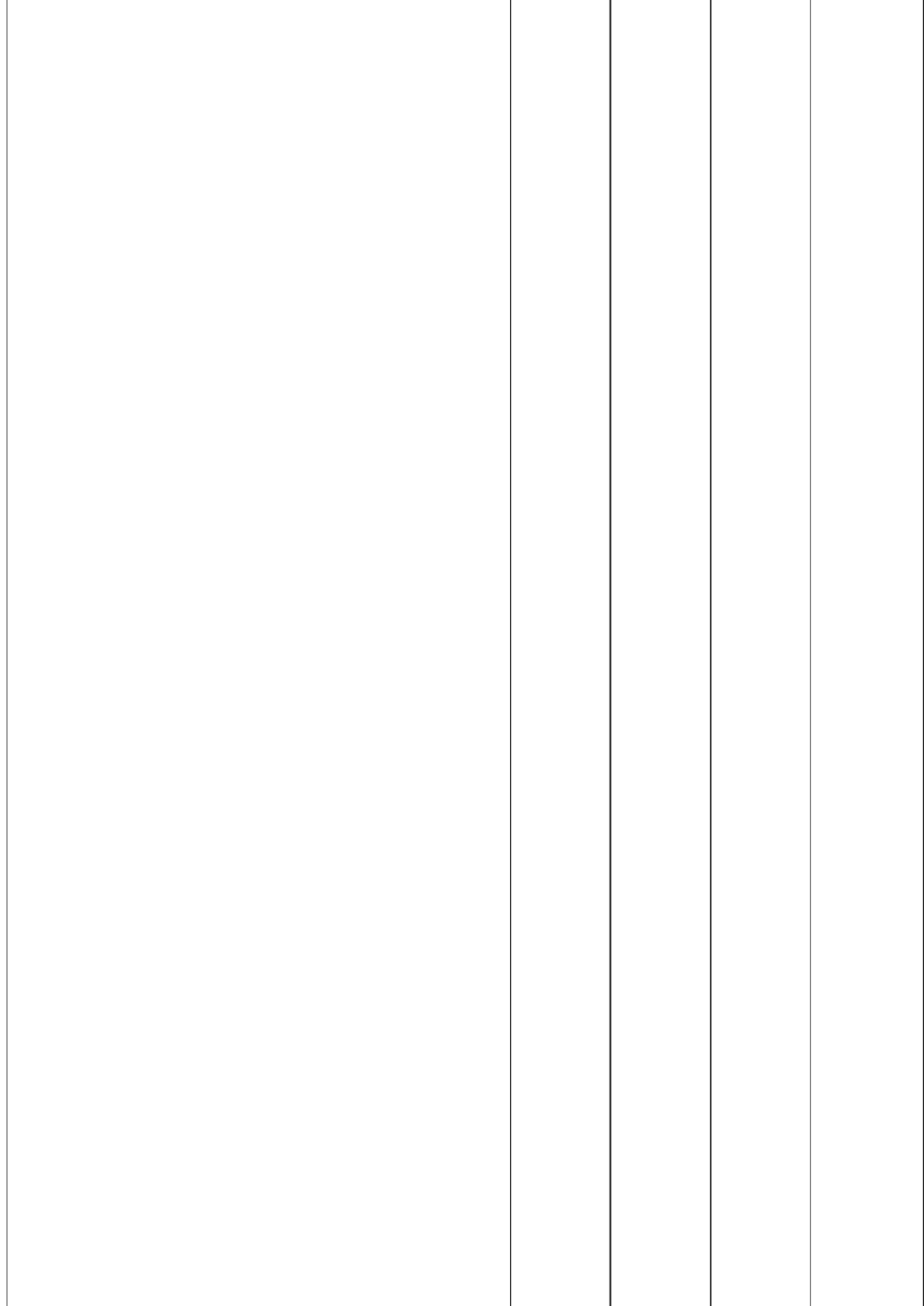
TAMANHO G

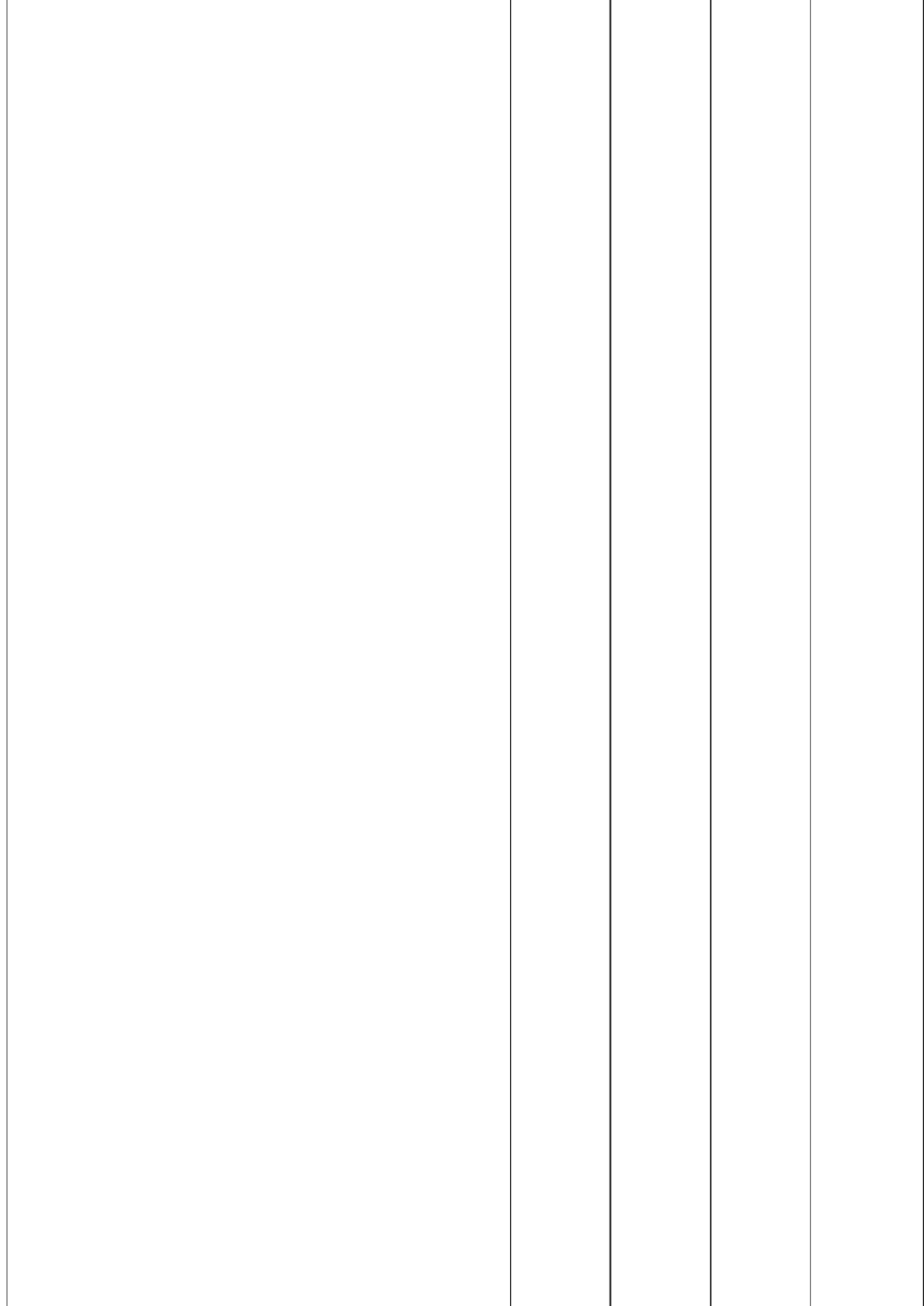
2	UNID.	70	MÁSCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES	11,99	839,30	9,50	665,00	20,00	1.400,00	13,83	968,10
3	UNID.	15	ATADURA DE CREPOM PACOTE C/ 12 UNIDADES 12 CM	36,00	540,00	14,50	217,50	24,20	363,00	24,90	373,50
4	UNID.	15	ATADURA DE CREPOM PACOTE C/ 12 UNIDADES 15 CM	39,90	598,50	17,00	255,00	17,35	260,25	24,75	371,25
5	UNID.	20	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA)	40,00	800,00	29,00	580,00	42,18	843,60	37,06	741,20
6	UNID.	20	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 500 ML	5,99	119,80	4,99	99,80	7,02	140,40	6,00	120,00
7	UNID.	15	ALGODÃO EM BOLAS PACOTE 100 GR	5,99	89,85	6,00	90,00	13,20	198,00	8,40	125,95
8	UNID.	20	PINÇA SIMPLES	0,90	18,00	1,00	20,00	4,56	91,20	2,15	43,07
9	UNID.	15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CMX4,5CM	8,99	134,85	15,40	231,00	10,88	163,20	11,76	176,35
10	UNID.	25	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA SPRAY 100 ML	14,99	374,75	7,80	195,00	20,00	500,00	14,26	356,58
11	UNID.	30	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE CAIXA COM 40 UNIDADES	9,99	299,70	8,90	267,00	10,50	315,00	9,80	293,90
					5.523,85		4.330,30		6.192,55		5.348,90

Planilha Estimativa de Preços				LOTE 03 (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva)													
				GUARDA VIDA EPI		KAPITÃO AMERICA		NASA EPI		PROTEMAX		REDE EPI		BANCO DE PREÇOS		VALOR MÉDIO	
ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

1	UNID.	15	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC BRANCO C/ ALÇA FIXA S/ MANGAS	16,50	247,50	15,00	225,00	16,50	247,50					16,00	240,00
---	-------	----	--	-------	--------	-------	--------	-------	--------	--	--	--	--	-------	--------







2	UNID.	15	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC INCOLOR S/ MANGAS	18,90	283,50	16,00	240,00	18,90	283,50				17,93	269,00
3	UNID.	50	AVENTAL EM RASPA ALÇA FIXA SEM MANGAS 1.00 X 0.60 CM C/ FIVELA	75,00	3.750,00	68,00	3.400,00	75,00	3.750,00				72,67	3.633,33
4	UNID.	50	AVENTAL EM RASPA ALÇA FIXA SEM MANGAS 1.20 X 0.60 CM C/ FIVELA	83,00	4.150,00	75,00	3.750,00	83,00	4.150,00				80,33	4.016,67
5	UNID.	40	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO COM MANGA CUMPRIDA 1.00 X 0.60CM C/ FIVELA	165,00	6.600,00	155,00	6.200,00	165,00	6.600,00				161,67	6.466,67
6	UNID.	40	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO COM MANGA CUMPRIDA 1.20 X 0.60CM C/ FIVELA	175,90	7.036,00	165,00	6.600,00	175,90	7.036,00				172,27	6.890,67
7	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 46	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
8	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 45	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
9	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 44	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
10	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 43	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
11	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 42	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
12	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 41	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
13	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 40	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
14	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 39	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
15	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 38	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
16	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 37	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33
17	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00				60,83	608,33

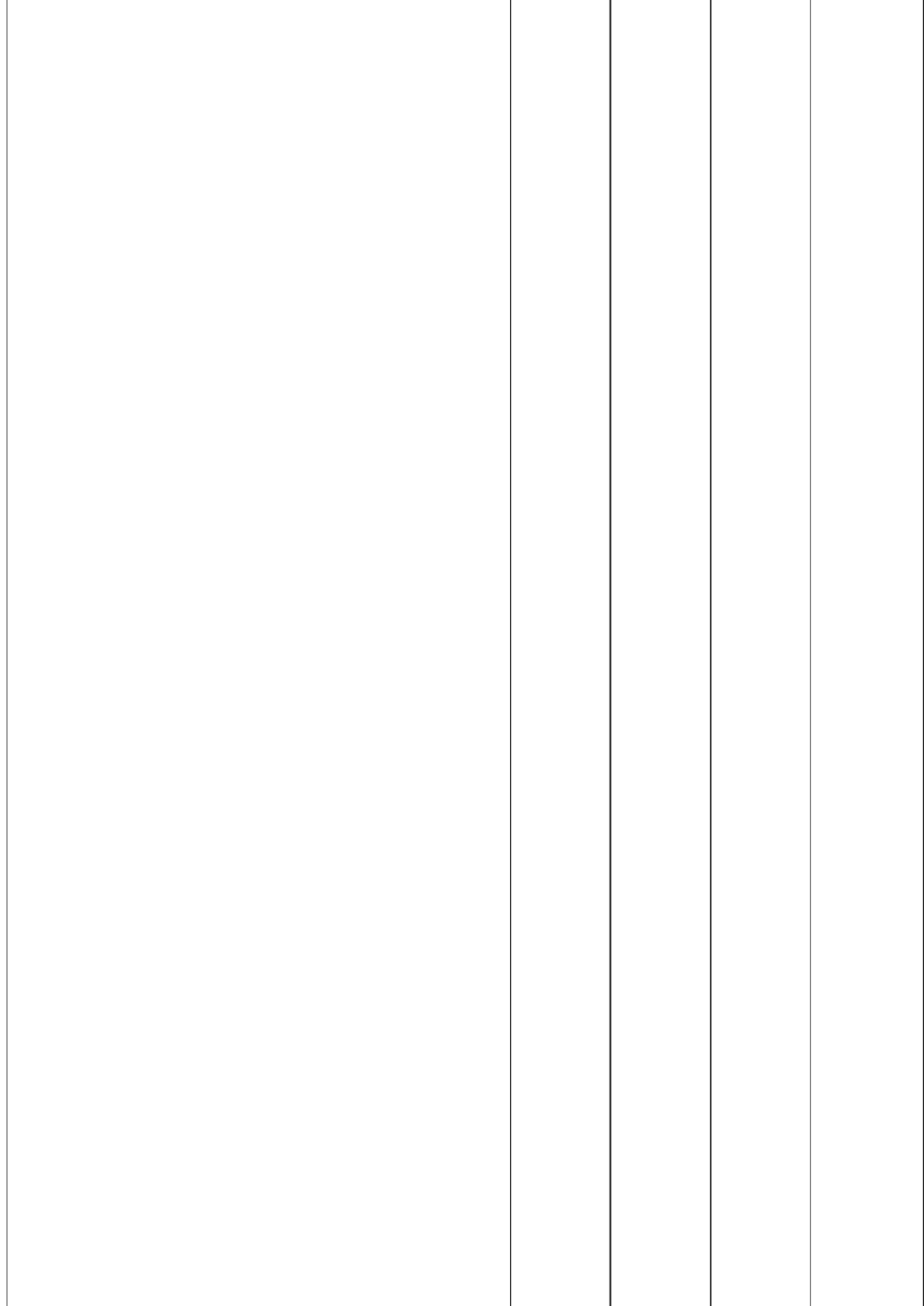
			CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 36								
18	UNID.	10	BOTA DE PVC / BORRACHA PRETA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE Nº 35	62,50	625,00	55,00	550,00	65,00	650,00	60,83	608,33
19	UNID.	10	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 46	185,50	1.855,00	180,00	1.800,00	185,50	1.855,00	183,67	1.836,67
20	UNID.	10	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 45	185,50	1.855,00	180,00	1.800,00	185,50	1.855,00	183,67	1.836,67
21	UNID.	10	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 44	185,50	1.855,00	180,00	1.800,00	185,50	1.855,00	183,67	1.836,67
22	UNID.	10	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 43	185,50	1.855,00	180,00	1.800,00	185,50	1.855,00	183,67	1.836,67
23	UNID.	15	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 42	185,50	2.782,50	180,00	2.700,00	185,50	2.782,50	183,67	2.755,00
24	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 41	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33
25	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 40	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33
26	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 39	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33
27	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33

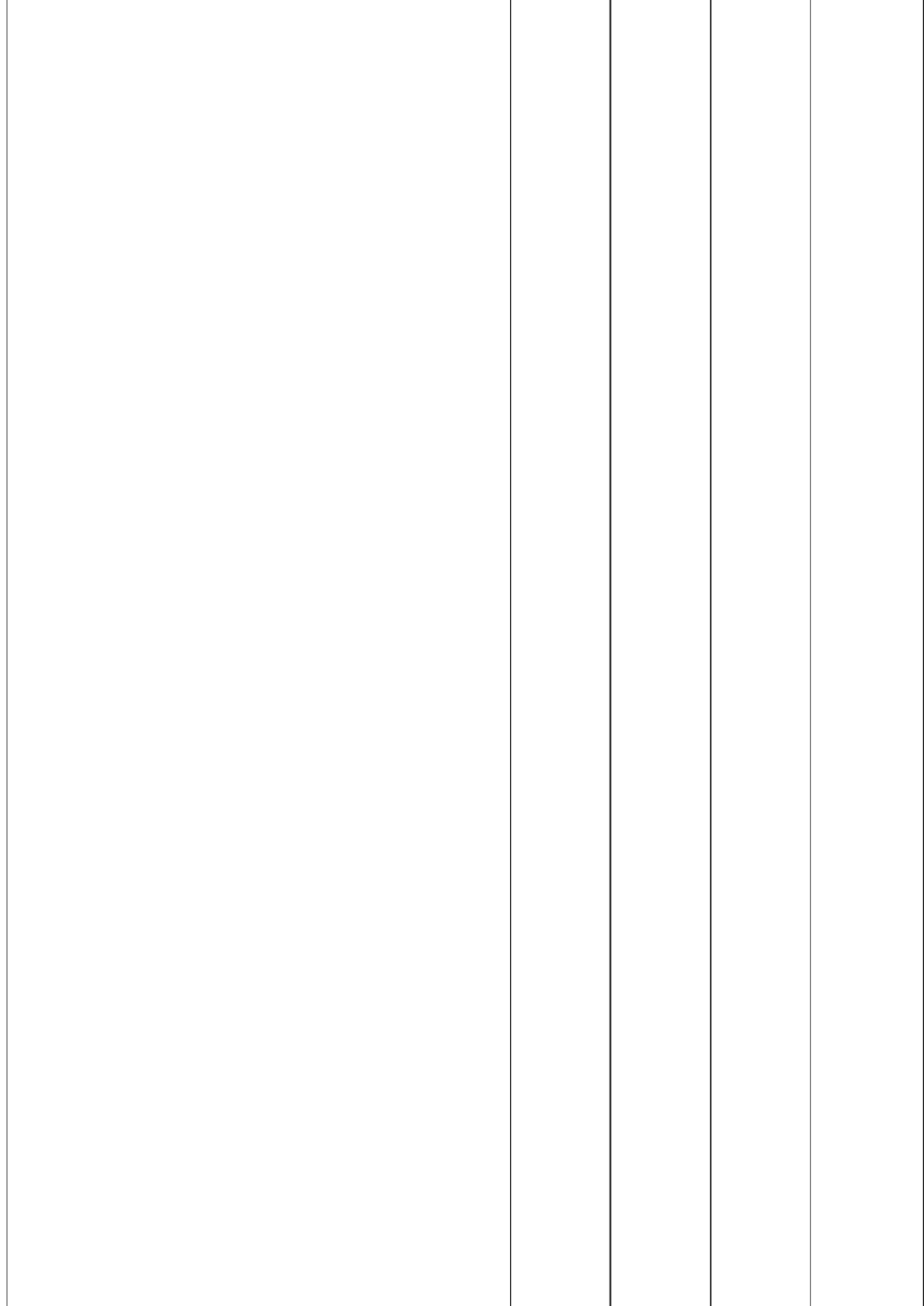
			BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 38								
28	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 37	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33
29	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 36	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33
30	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE PRETA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CANO CURTO E BIQUEIRA EM COMPOSITE CLASSE A Nº 35	185,50	3.710,00	180,00	3.600,00	185,50	3.710,00	183,67	3.673,33
31	UNID.	10	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 46	163,90	1.639,00	150,00	1.500,00	172,00	1.720,00	161,97	1.619,67
32	UNID.	10	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 45	163,90	1.639,00	150,00	1.500,00	172,00	1.720,00	161,97	1.619,67
33	UNID.	15	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 44	163,90	2.458,50	150,00	2.250,00	172,00	2.580,00	161,97	2.429,50
34	UNID.	15	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 43	163,90	2.458,50	150,00	2.250,00	172,00	2.580,00	161,97	2.429,50
35	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 42	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00	161,97	3.239,33
36	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 41	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00	161,97	3.239,33
37	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK Nº 40	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00	161,97	3.239,33
38	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00	161,97	3.239,33

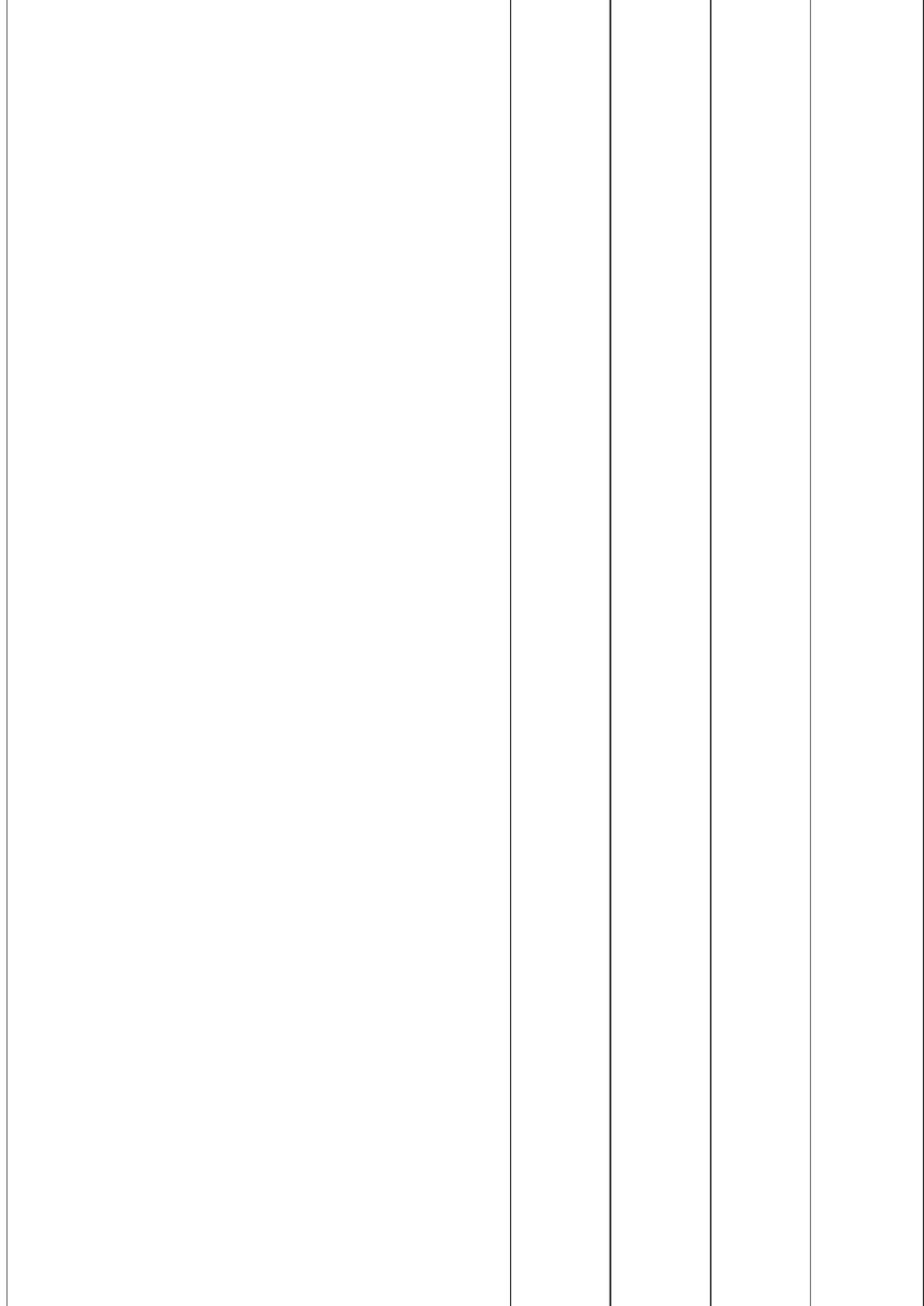
			COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK N° 39									
39	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK N° 38	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00		161,97	3.239,33
40	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK N° 37	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00		161,97	3.239,33
41	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK N° 36	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00		161,97	3.239,33
42	UNID.	20	BOTINA BIDENSIDADE COM SOLADO PU (POLIURETANO) COM CADARÇO E BIQUEIRA EM PVC MARRON EM NOBOOK N° 35	163,90	3.278,00	150,00	3.000,00	172,00	3.440,00		161,97	3.239,33
43	UNID.	4	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) EXGG	380,00	1.520,00	340,00	1.360,00	380,00	1.520,00		366,67	1.466,67
44	UNID.	4	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) EXG	380,00	1.520,00	340,00	1.360,00	380,00	1.520,00		366,67	1.466,67
45	UNID.	4	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) GG	380,00	1.520,00	340,00	1.360,00	380,00	1.520,00		366,67	1.466,67
46	UNID.	4	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) G	380,00	1.520,00	340,00	1.360,00	380,00	1.520,00		366,67	1.466,67

47	UNID.	4	CONJUNTO UNIFORME EM BRIM MARRON ELETRICISTA (CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NR-10 RISCO 1 E 2 C/ FAIXA REFLETIVA E RETARDANTE A CHAMA (ANTICHAMA) M	380,00	1.520,00	340,00	1.360,00	380,00	1.520,00									366,67	1.466,67
48	UNID.	4	CAPUZ BALACLAVA ELETRICISTA RISCO 2 (II) RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM ALGODÃO	121,00	484,00	110,00	440,00	125,00	500,00									118,67	474,67
49	UNID.	4	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 0 TAMANHO 10	600,00	2.400,00	560,00	2.240,00	600,00	2.400,00									586,67	2.346,67
50	UNID.	4	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 0 TAMANHO 09	600,00	2.400,00	560,00	2.240,00	600,00	2.400,00									586,67	2.346,67
51	UNID.	4	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 2 TAMANHO 10	830,00	3.320,00	780,00	3.120,00	830,00	3.320,00									813,33	3.253,33
52	UNID.	4	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE + LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA C/ PUNHO DE 20 CM CLASSE 2 TAMANHO 09	830,00	3.320,00	780,00	3.120,00	830,00	3.320,00									813,33	3.253,33
53	UNID.	4	PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO CLASSE II CONJUGADO COM CAPACETE DIELÉTRICO CLASSE B TIPO II COM CARNEIRA SUPORTE DIELÉTRICO COM PRESILHAS FIXAS E VISOR NA COR ÂMBAR		0,00		0,00		0,00	1.486,00	5.944,00	1.235,99	4.943,96	1.478,58	5.914,32	1.400,19	5.600,76		

54	UNID.	70	CHÁPEU TIPO AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO TOTAL DE ORELHA E NUCA E COM CORDÃO AJUSTADOR	40,00	2.800,00	35,00	2.450,00	40,00	2.800,00					38,33	2.683,33
----	-------	----	--	-------	----------	-------	----------	-------	----------	--	--	--	--	-------	----------







55	UNID.	50	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO EXGG	35,00	1.750,00	30,00	1.500,00	41,00	2.050,00				35,33	1.766,67
56	UNID.	60	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO EXG	35,00	2.100,00	30,00	1.800,00	41,00	2.460,00				35,33	2.120,00
57	UNID.	80	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO GG	35,00	2.800,00	30,00	2.400,00	41,00	3.280,00				35,33	2.826,67
58	UNID.	80	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO G	35,00	2.800,00	30,00	2.400,00	41,00	3.280,00				35,33	2.826,67
59	UNID.	60	CALÇA DE CHUVA FORRADA EM PVC AMARELA C/ CORDÃO M	35,00	2.100,00	30,00	1.800,00	41,00	2.460,00				35,33	2.120,00
60	UNID.	50	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA EXGG	35,00	1.750,00	30,00	1.500,00	41,00	2.050,00				35,33	1.766,67
61	UNID.	60	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA EXG	35,00	2.100,00	30,00	1.800,00	41,00	2.460,00				35,33	2.120,00
62	UNID.	80	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA GG	35,00	2.800,00	30,00	2.400,00	41,00	3.280,00				35,33	2.826,67
63	UNID.	80	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA G	35,00	2.800,00	30,00	2.400,00	41,00	3.280,00				35,33	2.826,67
64	UNID.	60	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA COM CAPUZ AMARELA M	35,00	2.100,00	30,00	1.800,00	41,00	2.460,00				35,33	2.120,00
65	UNID.	10	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (DEVE SER DA MESMA MARCA QUE O TALABARTE EM Y)	110,00	1.100,00	100,00	1.000,00	155,00	1.550,00				121,67	1.216,67
66	UNID.	10	TALABARTE DUPLO C/ ABSORVEDOR DE IMPACTO EM Y DE 2,83M (DEVE SER DA MESMA MARCA QUE O CINTO)	230,00	2.300,00	193,00	1.930,00	230,00	2.300,00				217,67	2.176,67
67	UNID.	15	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 41	90,00	1.350,00	82,00	1.230,00	91,90	1.378,50				87,97	1.319,50
68	UNID.	15	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 40	90,00	1.350,00	82,00	1.230,00	91,90	1.378,50				87,97	1.319,50
69	UNID.	15	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 39	90,00	1.350,00	82,00	1.230,00	91,90	1.378,50				87,97	1.319,50
70	UNID.	15	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 38	90,00	1.350,00	82,00	1.230,00	91,90	1.378,50				87,97	1.319,50
71	UNID.	15	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE	90,00	1.350,00	82,00	1.230,00	91,90	1.378,50				87,97	1.319,50

			WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 37								
72	UNID.	15	CALÇADO OCUPACIONAL STICK SHOE WOMAN PRETO ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 36	90,00	1.350,00	82,00	1.230,00	91,90	1.378,50	87,97	1.319,50
73	UNID.	10	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 41	90,00	900,00	82,00	820,00	91,90	919,00	87,97	879,67
74	UNID.	10	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 40	90,00	900,00	82,00	820,00	91,90	919,00	87,97	879,67
75	UNID.	10	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 39	90,00	900,00	82,00	820,00	91,90	919,00	87,97	879,67
76	UNID.	10	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 38	90,00	900,00	82,00	820,00	91,90	919,00	87,97	879,67
77	UNID.	10	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 37	90,00	900,00	82,00	820,00	91,90	919,00	87,97	879,67
78	UNID.	10	SAPATO OCUPACIONAL TIPO CROCKS EM EVA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL Nº 36	90,00	900,00	82,00	820,00	91,90	919,00	87,97	879,67
79	UNID.	15	CREME PROTETOR PARA PELE GRUPO 3 200 GR (LUA QUÍMICA PARA AS MÃOS)	20,00	300,00	15,00	225,00	20,00	300,00	18,33	275,00
80	UNID.	10	CAPACETE BRANCO COM ABA FRONTAL CLASSE B TIPO II COM SUSPENSÃO DE 6 PONTAS E AJUSTADOR SEM CATRACA	80,00	800,00	70,00	700,00	80,00	800,00	76,67	766,67
81	UNID.	10	JUGULAR PARA CAPACETE EM SILICONE	3,00	30,00	2,00	20,00	3,00	30,00	2,67	26,67
82	UNID.	30	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE 1/4" COM 1 CARTUCHO - 1ª LINHA	50,00	1.500,00	42,00	1.260,00	50,00	1.500,00	47,33	1.420,00
83	UNID.	20	CARTUCHO COM FILTRO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL DE 1/4 COM 1 CARTUCHO - 1ª LINHA	25,00	500,00	20,00	400,00	25,00	500,00	23,33	466,67
84	UNID.	8	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA TONALIDADE 12 TAMANHO 51MMX108MM	3,00	24,00	3,00	24,00	3,00	24,00	3,00	24,00

85	UNID.	8	MÁSCARA P/ SOLDA COM VISOR FIXO SUSPENSÃO E CATRACA SIMPLES	30,00	240,00	30,00	240,00	30,00	240,00	30,00	240,00
86	UNID.	80	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA C/ PALMA E DEDOS VULCANIZADA EM LÁTEX AZUL TIPO GLADIADOR	12,50	1.000,00	12,00	960,00	12,50	1.000,00	12,33	986,67
87	UNID.	80	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA C/ PALMA E DEDOS PIGMENTADA EM PVC E PUNHO EM ELÁSTICO	4,00	320,00	3,80	304,00	4,00	320,00	3,93	314,67
88	UNID.	150	LUVA DE LÁTEX NATURAL AMARELA DE 30 CM COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P	4,50	675,00	4,50	675,00	4,30	645,00	4,43	665,00
89	UNID.	140	LUVA DE LÁTEX NATURAL AMARELA DE 30 CM COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	4,50	630,00	4,50	630,00	4,30	602,00	4,43	620,67
90	UNID.	100	LUVA DE LÁTEX NATURAL AMARELA DE 30 CM COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	4,50	450,00	4,50	450,00	4,30	430,00	4,43	443,33
91	UNID.	80	LUVA EM RASPA REFORÇADA PUNHO 15 CM (CANO MÉDIO)	18,00	1.440,00	18,00	1.440,00	18,00	1.440,00	18,00	1.440,00
92	UNID.	80	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO DE 7 CM COM PUNHO EM ELÁSTICO REFORÇADA NA PALMA E ENTRE DEDOS Nº 11	30,00	2.400,00	26,90	2.152,00	30,00	2.400,00	28,97	2.317,33
93	UNID.	80	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO DE 7 CM COM PUNHO EM ELÁSTICO REFORÇADA NA PALMA E ENTRE DEDOS Nº 10	30,00	2.400,00	26,90	2.152,00	30,00	2.400,00	28,97	2.317,33
94	UNID.	80	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA CANO DE 7 CM COM PUNHO EM ELÁSTICO REFORÇADA NA PALMA E ENTRE DEDOS Nº 9	30,00	2.400,00	26,90	2.152,00	30,00	2.400,00	28,97	2.317,33
95	UNID.	90	LUVA DE PVC PETRONIT CANO LONGO DE 46 CM COM PALMA ÁSPERA TAMANHO EXG	30,00	2.700,00	30,00	2.700,00	32,00	2.880,00	30,67	2.760,00
96	UNID.	90	LUVA DE PVC PETRONIT CANO LONGO DE 46 CM COM PALMA ÁSPERA TAMANHO GG	30,00	2.700,00	30,00	2.700,00	32,00	2.880,00	30,67	2.760,00
97	UNID.	90	LUVA DE PVC PETRONIT CANO LONGO DE 46 CM COM PALMA	30,00	2.700,00	30,00	2.700,00	32,00	2.880,00	30,67	2.760,00

			ÁSPERA TAMANHO G								
98	UNID.	90	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) PRETA TAMANHO EXG	3,50	315,00	3,50	315,00	3,50	315,00	3,50	315,00
99	UNID.	90	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) PRETA TAMANHO GG	3,50	315,00	3,50	315,00	3,50	315,00	3,50	315,00
100	UNID.	90	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO EM PU (POLIURETANO) PRETA TAMANHO G	3,50	315,00	3,50	315,00	3,50	315,00	3,50	315,00
101	UNID.	100	LUVA NITRÍLICA FORRADA FLOCADA DE 33 CM TAMANHO 11 (EXG)	11,00	1.100,00	9,50	950,00	10,90	1.090,00	10,47	1.046,67
102	UNID.	100	LUVA NITRÍLICA FORRADA FLOCADA DE 33 CM TAMANHO 11 (GG)	11,00	1.100,00	9,50	950,00	10,90	1.090,00	10,47	1.046,67
103	UNID.	100	LUVA NITRÍLICA FORRADA FLOCADA DE 33 CM TAMANHO 11 (G)	11,00	1.100,00	9,50	950,00	10,90	1.090,00	10,47	1.046,67
104	UNID.	50	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ XL (GG)	41,00	2.050,00	41,00	2.050,00	41,00	2.050,00	41,00	2.050,00
105	UNID.	90	PERNEIRA DE SEGURANÇA 3 TALAS EM PVC E FECHAMENTO EM VELCRO	33,00	2.970,00	33,00	2.970,00	40,00	3.600,00	35,33	3.180,00
106	UNID.	90	PERNEIRA PARA SOLDADOR EM RASPA COM FECHAMENTO EM VELCRO	45,80	4.122,00	45,80	4.122,00	45,80	4.122,00	45,80	4.122,00
107	UNID.	200	PROTETOR SOLAR FPS 60 DE 120 ML	30,00	6.000,00	30,00	6.000,00	31,00	6.200,00	30,33	6.066,67
108	UNID.	120	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO ÁGUIA CINZA (FUMÊ / ESCURO)	6,00	720,00	6,00	720,00	6,00	720,00	6,00	720,00
109	UNID.	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO RIO DE JANEIRO INCOLOR	7,00	700,00	7,00	700,00	8,00	800,00	7,33	733,33
110	UNID.	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO AO ÓCULOS DE GRAU INCOLOR	9,00	900,00	9,00	900,00	10,00	1.000,00	9,33	933,33
111	UNID.	70	PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR DE RUÍDO REGULÁVEL COM ATENUAÇÃO DE 24dB TIPO CONCHA - 1ª LINHA	120,00	8.400,00	120,00	8.400,00	123,00	8.610,00	121,00	8.470,00
112	UNID.	200	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERÇÃO DE SILICONE 16DB DE 3 FLANGES COM CORDÃO	2,00	400,00	2,00	400,00	2,00	400,00	2,00	400,00

113	UNID.	40	PROTETOR FACIAL INCOLOR DE 8" COM TESTEIRA E SUSPENSÃO DE REGULÁVEL SIMPLES	42,00	1.680,00	42,00	1.680,00	45,00	1.800,00			43,00	1.720,00				
114	UNID.	190	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 C/ VÁLVULA	2,90	551,00	2,90	551,00	3,00	570,00			2,93	557,33				
115	UNID.	60	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM COR LARANJA COM FAIXA REFLETORA	95,00	5.700,00	95,00	5.700,00	100,00	6.000,00			96,67	5.800,00				
					224.129,50		208.927,00		232.952,50		5.944,00		4.943,96		5.914,32		227.603,76

Obs.: Não foi possível realizar a cotação do item 53 com as Empresas Guarda Vida EPI, Kapitao América e Nasa EPI, necessitando efetuar o orçamento do item citado com mais 3 empresas (Protemax/Rede EPI/Banco de Preços).

7. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

7.1 O valor estimado total é de **R\$ 265.528,06 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos).**

7.2 O valor total estimado da contratação do **lote 01** de **R\$ 32.575,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

7.2 O valor estimado da contratação do **lote 02** é de **R\$ 5.348,90 (Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).**

7.3 O valor estimado da contratação do **lote 03** é de **R\$ 227.603,76 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos).**

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 O prazo de entrega do objeto deste TR é sob **demand**a durante o período de 12 (doze) meses após a emissão da ordem de fornecimento de acordo com a demanda durante o contrato da Gerência de Gestão de Pessoas.

8.2 A CONTRATADA deverá entregar os materiais/produtos, às suas custas, no endereço Avenida 85, esquina com Alameda Ricardo Paranhos, nº 1593 - Setor Marista - CEP: 74160-010 – Goiânia-GO

8.3 Os materiais/produtos entregues serão objeto de acompanhamento, controle e fiscalização por parte de um representante da CODEGO, especialmente designado para tal fim.

8.4 O horário de expediente da CODEGO é das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

8.5 Todos os objetos deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de manual, em português, de instrução e conservação e do termo de garantia, se for o caso.

8.6 Se o licitante vencedor deixar de prestar o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela CODEGO, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação.

9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A CODEGO pagará à CONTRATADA pelos fornecimentos dos materiais, mencionado no item 3 deste TR, o valor estimado de acordo com a Proposta por ela apresentada. O pagamento total será efetuado no prazo de até 30 dias do recebimento do material e ateste de funcionalidade, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável do Contrato, designado pela CODEGO, contendo o número do Processo, do contrato, a descrição individualizada dos equipamentos, com seus valores unitário e total, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal: Federal/União/Seguridade Social, Estadual e Municipal, da CND do FGTS, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNTD (RA N° 1470/2011 – TST, alterada pelo Ato TST.GP N° 772/2011 e Ato TST.GP N° 1/2012) devidamente atualizadas.

9.2 No caso de a sede da licitante não estar situada no Estado de Goiás, deverá a mesma apresentar a Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Fazenda Pública do Estado de Goiás, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 007399/2009-NNP e Despacho "AG" nº 010525/2009.

9.3 Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo setor responsável pelo pagamento da CODEGO devendo a CONTRATADA manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

9.4 A Nota Fiscal somente será atestada após a entrega dos equipamentos, de acordo com a solicitação.

9.5 Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a CONTRATADA fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$EM = N \times Vp \times (I/365)$ onde:

EM = Encargo moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE) /100.

9.6 É de responsabilidade da CONTRATADA emitir a Nota Fiscal no valor condizente com o aprovado pela CODEGO, sob pena de proceder sua substituição. Contudo, havendo recusa da CONTRATADA em substituí-la, arcará com os tributos destacados na Nota Fiscal não substituída.

9.7 A CODEGO, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

10. VALIDADE DA PROPOSTA

10.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Os recursos financeiros resultantes da execução do contrato serão atendidos por meio de recursos próprios da CODEGO.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 Compete à CODEGO, por intermédio do Setor Solicitante/Gestor:

12.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste TR, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente.

12.1.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas contratuais, não permitindo que a mesma execute tarefas em desacordo com as normas pré estabelecidas neste TR.

12.1.3 Receber os equipamentos objeto deste TR, cabendo ao responsável especialmente designado pela CODEGO a sua conferência.

12.1.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no valor, forma e condições estabelecidas.

12.1.5 Anotar as ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos contratados, determinando o que julgar necessário à regularização das faltas e demais irregularidades observadas.

12.1.6 Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na entrega dos equipamentos objeto deste TR.

12.1.7 A CODEGO não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da CONTRATADA, e será de inteira responsabilidade da mesma, qualquer dano causado pela sua atuação ao patrimônio da CODEGO, bem como prejuízos causados a terceiros.

12.1.8 Designar um servidor como responsável pela fiscalização/execução do contrato, conforme art. 52, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 131 do seu Regulamento de Licitações e Contratos.

12.1.9 A CODEGO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente TR, bem como por qualquer dano a eles causado em decorrência de ato de sua responsabilidade, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência/Matriz de Riscos, contrato e sua proposta, bem como as orientações do Gestor/Fiscal, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços entregues.

13.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto deste TR, ficando a CODEGO autorizada a executar judicialmente a empresa vencedora.

13.4 Responder por danos causados diretamente à CODEGO ou a terceiros, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste TR.

13.5 Responsabilizar-se pela indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados aos bens patrimoniais da CODEGO, desde que comprovado seu dolo ou culpa.

13.6 Desde que apurado o dano, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação, inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.

13.7 Acompanhar o andamento do processo, a emissão da Ordem de Compra e ainda, a retirada da respectiva via no setor competente da CODEGO, independente de notificação.

13.8 Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

13.9 Manter/indicar preposto com competência para representá-lo na execução do Contrato, o qual será o contato usual para equacionar os problemas relativos à entrega dos serviços.

13.10 Relatar à CODEGO, por escrito, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

13.11 Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

13.12 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos seus encargos não transfere à CODEGO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste TR.

13.13 Apresentar bem como durante a sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, sendo-lhe vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13.14 Considerar que a ação de fiscalização da CODEGO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

13.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.16 Informar à CODEGO, caso ocorra mudança no seu regime tributário.

14. Deverá, ainda, a Contratada

14.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos seus encargos não transfere à CODEGO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste TR.

15. RECEBIMENTO

15.1 Os produtos serão recebidos:

15.1.1 Conforme solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas.

16. FISCALIZAÇÃO (OU CONTROLE DA EXECUÇÃO)

16.1 A fiscalização do fornecimento dos materiais será exercida pelo (a) Fiscal ou Gestor ou Comissão, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto deste TR, e de tudo dará ciência à CODEGO.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CODEGO ou de seus agentes e prepostos.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pela inexecução total ou parcial, ou ainda por atraso ou descumprimento das obrigações pela licitante ou pela CONTRATADA, a CODEGO pode, assegurado o devido processo legal, aplicar penalidades de natureza pecuniária, de obrigações de fazer ou de não fazer e, em especial, as seguintes sanções:

I) Advertência escrita;

II) multa na forma prevista no item 17.5 deste TR;

III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEGO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado de Goiás por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.1.1 O licitante, o beneficiário da ata de registro de preços ou o contratado podem ser punidos, sem prejuízo de outras disposições contratuais específicas, com as sanções previstas neste item em face de inexecução total ou parcial, ou ainda por atraso ou descumprimento das obrigações e, em especial, quando:

a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame licitatório;

b) ensejar o retardamento ou a paralisação do procedimento licitatório ou do objeto do contrato;

c) não mantiver a proposta no certame licitatório;

d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) recusar, injustificadamente, em assinar, retirar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CODEGO;

f) perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação;

g) ensejar atrasos e qualquer outro descumprimento total ou parcial de cláusula contratual;

h) interpor recurso manifestamente protelatório;

i) descumprir sanção anteriormente imposta;

j) deixar de adotar medidas corretivas no curso do contrato ou instrumento equivalente;

l) não executar total ou parcialmente o objeto;

m) deixar de entregar o objeto com todos os parâmetros de qualidade exigidos;

n) praticar ato tipificado como crime, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

17.2 A autoridade competente, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CODEGO, observado o princípio da proporcionalidade.

17.3 As sanções de advertência e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar podem ser cumuladas com a de multa.

17.4 As sanções previstas no item 17.1 podem também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO:

- tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou
- demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CODEGO, em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5 Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos de entrega dos materiais/produtos declarados na sua proposta aprovada pela CODEGO, ficará ela sujeita à multa, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, quando for o caso, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte da entrega não realizada, por cada dia subsequente ao trigésimo.

17.6 A multa a que se refere o subitem acima não impede que a CODEGO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em lei.

17.7 Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CODEGO ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

17.8 Quando a multa for abatida da garantia, esta deverá ser imediatamente recomposta, sob pena de considerar-se a ausência de recomposição como inexecução contratual.

17.9 Qualquer penalidade aplicada deverá ser informada, imediatamente, à Unidade Gestora de Serviço de Registro Cadastral.

17.10 Se o total das multas atingir um valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do preço total do Contrato ou Instrumento equivalente, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CODEGO, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

18. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

18.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e os serviços serão prestados após à emissão da Ordem de Fornecimento pelo Gerência de Contratos e Convênios.

20. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

20.1 A vencedora do certame deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) que sua empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo os materiais/produtos compatíveis com o objeto deste TR, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo, neste caso, vir com firma reconhecida em cartório. O(s) atestado (s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) pelo Departamento requisitante da CODEGO. Atestado de capacidade da Empresa, qualificada para o Serviço e Registro dos profissionais nos respectivos órgãos de classe.

20.2 Os atestados fornecidos pela CODEGO deverão ser assinados pelo Chefe do Departamento requisitante.

21. GARANTIA DOS MATERIAIS

21.1 A empresa fornecedora do(s) material(is)/produto(s) ou equipamento(s) deverá fornecer garantia de acordo com o fabricante, contada a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pela qual se obriga, independentemente de ser ou não o fabricante do(s) produto(s), a efetuar a qualquer tempo, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a CODEGO, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

21.2 Durante o período de garantia a CODEGO não efetuará nenhum tipo de pagamento à CONTRATADA a título de deslocamento de pessoal, transporte, impostos, taxas, veículos, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obras e outros encargos referentes à garantia.

22. MATRIZ DE RISCOS

1. RISCOS DE EXECUÇÃO			
ITEM	RISCO	RESPONSÁVEL/COMPETÊNCIA	AÇÃO/MITIGAÇÃO
Execução de entrega	Atraso na entrega/ execução dos materiais previstos.	Contratada	A Contratada deverá observar criteriosamente a execução da entrega dos materiais para evitar atrasos que podem ocasionar transtornos ao cumprimento do contrato, tais como aditivo de prazos, entre outros. A Contratante deverá ficar atenta e a aplicar as sanções previstas no contrato, se for o caso.
Profissionais	Serviços a serem realizados possuir técnicos não qualificados e/ou habilitados para execução dos serviços	Ambos	Tanto a Contratada, quanto a Contratante deverão ficar atento às qualificações e capacidades do pessoal que irá executar os serviços. A contratada poderá, a qualquer momento, solicitar a substituição dos profissionais neste caso, sem prejuízo dos sanções previstas no instrumento contratual e outros instrumentos legais.
Execução do fornecimento	Dos equipamentos fora das especificações	Contratada	A Contratada deverá observar as diretrizes estabelecidas nas especificações. Se observada alguma alteração, a Contratante deverá notificá-la para sanar o problema detectado. Caso seja necessário alterar, na execução, por motivo devidamente justificado, a Contratada deverá noticiar a Contratante imediatamente antes de qualquer intervenção. Em caso de reincidência ou execução fora das especificações deverá ser aplicada as sanções previstas em contrato sem prejuízo de outras medidas legais.
2. RISCOS AMBIENTAIS			
ITEM	RISCO	RESPONSÁVEL/COMPETÊNCIA	AÇÃO/MITIGAÇÃO
Execução do fornecimento	Não observância às normas ambientais/crime ambiental	Ambos	Deverá ser observada criteriosamente a execução dos serviços para que impacte o mínimo possível o meio ambiente, mesmo em se tratando de serviços de baixo ou nenhum impacto. A Contratante deverá ficar alerta e exigir da Contratada os corretos procedimentos para evitar impactos.
Segurança do trabalho	Acidentes no ambiente de trabalho	Ambos	Tanto a Contratada quanto a Contratante deverão observar a utilização de EPIs e EPCs para evitar acidentes de trabalhos. Em caso de descumprimento, a Contratada deverá notificar imediatamente a responsável pelos serviços, sem prejuízo de outras sanções.
3. RISCOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS			
ITEM	RISCO	RESPONSÁVEL/COMPETÊNCIA	AÇÃO/MITIGAÇÃO
Fatores supervenientes	Mudança na legislação tributária, criação de taxas, mudanças macroeconômicas, e outros eventos externos que podem afetar o contrato.	Ambos	Deverá ser revisto o equilíbrio econômico-físico financeiro do contrato.

Obs.: Quaisquer informações/dúvidas com relação à especificação do objeto, entrar em contato com a **Comissão Permanente de Licitação**, situada na Avenida 85, esquina com Alameda Ricardo Paranhos, nº 1593 - Setor Marista - CEP: 74160-010 – Goiânia-GO, nesta Companhia. Fone: (62) 3604-3103/3104.



Documento assinado eletronicamente por **KARIME SILVA MATTA, Gerente**, em 02/12/2022, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PACHECO DA SILVA, Diretor (a)**, em 02/12/2022, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035855078** e o código CRC **A4D483B0**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
AVENIDA 85 1593, ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74160-010 - (62)3604-3100.



Referência: Processo nº 202210216001892

SEI 000035855078